



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1308/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito, a nomeação constante da PORTARIA Nº 1153/GR/UFGS/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2019, seção 2, página 50, de **MARCOS VENÍCIOS FURLANETTO**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 570/GR/UFGS/2017, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIRURGIA GERAL, em Regime de 20 (vinte) horas semanais, para ter exercício no *Campus* Chapecó, código de vaga nº 0931584.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor